



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 30 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 1557

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODNFMERENZNFMTY5ODK0NT

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 291/2022

A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 291/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022, TOMADA DE PREÇO nº 005/2022. CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA.** Fica prorrogado a vigência do contrato originário por mais 05 (cinco) meses, a contar de 12/05/2023 a 12/10/2023. Valor Global saldo remanescente R\$ 342.286,78 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade: 10.01, Projeto Atividade: 2068, Elemento Despesa:44.90.51, Fonte de Recurso: 1570/1700. Contratada: **PRISMA CONSTRUÇÕES EIRELI.**, CNPJ Nº 25.405.723/0001-00. Data: 12/05/2023. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa e, art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93, e, suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.